

PE N.º 020/2019 – ESCLARECIMENTO IV e V

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Item 1) Equipamento: Bebedouro de Coluna Elétrico; Tipo de bebedouro: Coluna Material: Gabinete em aço com pintura eletrostática a pó (cor branca) e torneiras e acessórios em plástico injetado. Cor: Branca; Tipo de água: Natural e Gelada, Com 02 torneiras, sendo 01 para Água Natural e outra para gelada (Devidamente identificadas); Utilização: Para garrafão de 20 litros de Água Mineral; Sistema eletrônico de refrigeração: Refrigeração por compressor de 1/100 HP, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia; Alimentação/Voltagem: 110/220 V (entregar os equipamentos inicialmente com a voltagem de 110 V); Dimensões aproximadas: Altura 980 mm, Largura 311 mm, Profundidade 320 mm; Corrente Elétrica: 1,60 / 0,9 Ampères; **Potencia: de 95 a 115 Watts**; Consumo aproximado de energia: até 14,4 kWh/mês; Capacidade: Reservatório de água gelada de no mínimo 1,5 litros; Níveis de temperatura: Termostato para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C; Bandeja de água: Removível; Alças laterais: Sim (facilitam a movimentação); Silencioso: Sim; Gás refrigerante ecológico: Sim; **Com baixo consumo de energia: Categoria “A”**. Assistência Técnica: Rede Credenciada Nacional Garantia mínima: 12 meses.

Referente ao item mencionado, em seus descritivos técnicos solicito uma variação na potência, a qual segue 95W a 115W.

RESPOSTA 1: Esta é uma referência que deve ser tomada como parâmetro médio, a amostra a ser entregue deve ser compatível como a funcionalidade do equipamento entregue, respeitando a potência necessária para efetividade do equipamento apresentado.

PERGUNTA 2: Somos distribuidores da marca Libell, uma das líderes no mercado em questão de qualidade e custo benefício. Temos interesse em estar ofertando o modelo Master CGA Branco, o qual possui uma potência elevada

quanto a sua variação, sendo um equipamento mais forte que o solicitado tendo as opções de 127V a 176W e 220V a 178W

RESPOSTA 2: Aceitaremos a potência de 127V.

PERGUNTA 3: O equipamento sendo mais potente se leva em consideração que o mesmo possui um maior gasto de energia, mas essa informação não é correta quando falamos dos produtos da marca Libell, a mesma com o modelo mencionado possui um consumo aproximado de 7,14 KWH/Mês, sendo um equipamento mais potente e mais econômico que alguns encontrados em mercado e sendo um equipamento que irá atender as necessidades do solicitante.

RESPOSTA 3: Esta é uma referência que deve ser tomada como parâmetro médio, a amostra a ser entregue deve ser compatível como a funcionalidade do equipamento entregue, respeitando a potência necessária para efetividade do equipamento apresentado.

PERGUNTA 4: Em seu descritivo também solicita que o bebedouro seja classificado com a categoria A, com esse entendimento levamos em consideração que seja o selo PROCEL/ENCE, o qual certifica as linhas de produtos e suas categorias. Tal solicitação é equivocada, pois todos os bebedouros de coluna são de uso comercial / industrial, o qual possui uma categoria diferente dos produtos da linha doméstica

RESPOSTA 4: Nosso equipamento é de uso doméstico, tendo no mercado produtos de Classe A.

PERGUNTA 5: Os bebedouros enquadrados na linha Comercial / Industrial, para todos os fabricantes do mercado são certificados com a Classe "C" de Classificação Energética. Portanto, informamos que tal selo de Classe "A" solicitada no edital é exigível apenas para produtos da linha doméstica, não existindo nenhum fabricante de bebedouros de coluna que atenda essa exigência do descritivo.

RESPOSTA 5: Nosso equipamento é de uso doméstico, tendo no mercado produtos de Classe A.

PERGUNTA 6: Então questionamos, serão aceitos bebedouros com a potência e a classificação energética conforme mencionado acima?

RESPOSTA 6: Se atendido os requisitos gerais do Edital, sim.

PERGUNTA 7: Quanto ao item 6 (CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS) do referido pregão, consta no descritivo: “sistema de impressão bicolor em fita de nylon”, temos a informar que todos as marcas anteriormente fabricadas com este sistema, tiveram sua produção descontinuada, sendo assim, substituindo por calculadora semiprofissional para o sistema de rolete entintado e para calculadora de uso profissional para o sistema de impressão térmica, aproveitamos para citar marcas e modelo que podem ser pesquisada: marca PROCALC – mod: PR5000T, marca OLIVETTI – mod: 804T, marca ELGIN – mod: 7123, marca COPIATIC – mod: 302TS, estes modelo já foram fornecidos ao BANPARÁ, todos estes modelos tinham bloco impressos com fitas de nylon, hoje em dia sua produção é com sistema térmico. Solicitamos se possível que esta CPL analise esta informação e nos informe se podemos cotar CALCULADORA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO TÉRMICA.

RESPOSTA 7: Manteremos a especificação contida no Edital, pois antes da montagem do TR o mercado foi consultado e o equipamento especificado está disponível. Além do que temos os insumos para pronto atendimento

Claudia Miranda
Pregoeira